



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Ofício nº 263/2019

Miracatu, 02 de julho de 2019.

Prezada Senhora Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Ofício Pref. nº 194/19-vvc, dessa Casa de Leis, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Educação.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUEL TIEMI TANAKA DE MATOS
Digníssima Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Ref. PLC 02/19
9 com. Orçamento, finanças e
contabilidade
11/07/19

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 721/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 16:45
Administrativo

Suzeli 11/07/19
Suzeli Tanaka de Matos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 461/19

DATA: 24/06/2019

DOCUMENTO: Andamento Protocolo 3704/19

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 194/19 – vvc da Câmara Municipal

ORIGEM: Departamento Municipal de Educação

DESTINO: Gabinete Municipal **INTERESSADO:** Marcelo Oliveira Souza Fuzaro

() Informação (x) Manifestação () Parecer () Solicitação () Convocação () Encaminhamento

Prezado Senhor.

Em atenção a C.I. nº 336/19 – MRCO, que encaminha o Ofício nº 194/19 – vvc da Câmara Municipal de Miracatu, o qual solicita resposta aos questionamentos levantados em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, segue os devidos esclarecimentos acerca da matéria:

a) Quantos professores estão cedidos para APAE?

R. Estão cedidos para APAE 05 (cinco) professores de ensino fundamental – conforme prevê a Lei nº 1.836/2016.

b) Quantos professores afastados para exercício de função em confiança?

R. Ao total são 18 (dezoito) professores afastados para função em confiança sendo: 04 (quatro) professores de Educação Infantil e 14 (catorze) professores de Ensino Fundamental – todos em cargos de suporte pedagógico (Coordenação, Vice-Direção e Assessor de Supervisão)

c) Quantos professores efetivos – Ensino Fundamental?

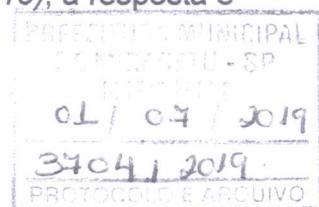
R. Ao total temos 98 (noventa e oito) servidores investidos no cargo de Professor de Ensino Fundamental lotados pelo Departamento Municipal de Educação – Fundeb 60% - sendo 14 (catorze) afastados em cargo de confiança, 05 (cinco) cedidos para APAE, 01 (uma) Readaptada, 03 (três) afastadas pelo INSS, 02 (dois) designadas em substituição à Direção de Escola.

d) Quantos professores efetivos – Educação Infantil?

R. Ao total temos 33 (trinta e três) servidores investidos no cargo de Professor de Educação Infantil lotados pelo Departamento Municipal de Educação – Fundeb 60% - sendo 04 (quatro) afastados em cargo de confiança e 03 (três) afastadas pelo INSS.

e) Se existem professores adidos, quantos são?

R. Partindo do pressuposto que a definição de professor adido “é o Docente titular de cargo que, por qualquer motivo, fica sem classe” (art.53 , LC 01/10), a resposta é NÃO. Todos os professores atualmente estão em sala de aula.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br



Mas se falarmos de Docente titular de classe, atualmente temos ao total de 10 (dez) professores, sendo 02 (dois) professores de Educação Infantil e 08 (oito) professores de Ensino Fundamental, que estão em sala de aula, em substituição aos professores que estão afastados para cargos em confiança. Com base no art.54 da LC 01/2010, encontramos uma maneira de suprimir a quantidade de contratos temporários (CLT) que são gerados por conta dos afastamentos previsíveis, gerando oportunidades e economicidade ao município.

f) Quantas salas de aula existem na Rede Municipal de 2019?

R. Ao total são 115 (cento e quinze) salas de aula na Rede Municipal, considerando o ano letivo 2019. Sendo 32 (trinta e duas) salas de Educação Infantil e 83 (oitenta e três) salas de Ensino Fundamental.

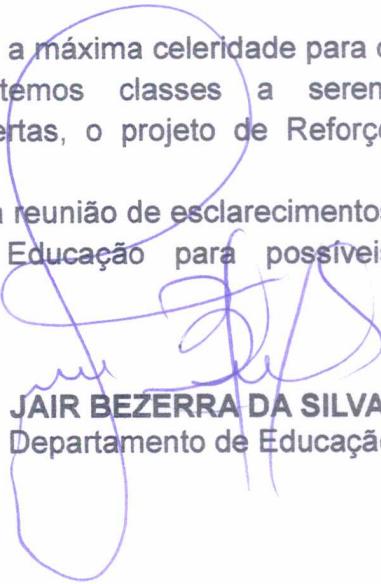
Entendemos que os artigos que versam sobre os cargos de Professor de Educação Física e sobre Professor de Arte, já são tema de debate eminente junto aos educadores, uma vez que para o 2º Semestre do Ano Letivo 2019, havia uma previsão de se estender o atendimento para os alunos da Educação Infantil (Pré-Escola), assim que aprovada a Lei nesta Casa Parlamentar.

Vale ressaltar que a municipalidade tem se planejado para o atendimento das necessidades da rede municipal de educação, especialmente com a implantação da disciplina de Artes no currículo escolar, bem como a extensão da disciplina de Educação Física para a Educação Infantil, os quais são emergentes não somente para cumprimento da legislação federal, mas também para atendimento da demanda.

Com relação à quantidade de cargos para professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, afirmo que existe o cuidado de se convocar somente o necessário para a demanda existente, seja aluno/demandado ou classe para atendimento. Entendemos que com o advento do Concurso Público e a efetivação de professores, houve a redução de gastos e de contratos temporários, além da melhora no processo de gestão e formação continuada.

Neste sentido é primordial que esta Casa dê a máxima celeridade para o atendimento deste expediente, uma vez que temos classes a serem desmembradas, novas classes de EJA a serem abertas, o projeto de Reforço Escolar e o Estudo de Ensino Integral.

Sem mais coloco-me à disposição para reunião de esclarecimentos junto a equipe do Departamento Municipal de Educação para possíveis esclarecimentos.


JAIR BEZERRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação